

## Despacho Conjunto

### Mestrado em Património Cultural Digital

A Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, representada pelo Reitor interino, Professor Doutor Jorge Ventura Ferreira Cardoso, a Universidade da Beira Interior, representada pelo Reitor, Professora Doutora Ana Paula Coelho Duarte, o Instituto Politécnico do Cavado e Ave representado pela sua Presidente, Professora Doutora Maria Alexandra Pereira da Silva Malheiro, e o Instituto Politécnico de Viana do Castelo, representado pelo seu Presidente, Professor Doutor Carlos Manuel da Silva Rodrigues, aprovam o funcionamento do Mestrado em Património Cultural Digital, no ano letivo 2026/2027, nas condições constantes do anexo a este Despacho.

Pela Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro

O Reitor interino

Pela Universidade da Beira Interior

A Reitora

Jorge Ventura Ferreira Cardoso

Ana Paula Coelho Duarte

Pelo Instituto Politécnico do Cavado e Ave

A Presidente

Pelo Instituto Politécnico de Viana do Castelo

O Presidente

Maria Alexandra Pereira da Silva Malheiro

Carlos Manuel da Silva Rodrigues

**Anexo ao Despacho Conjunto**  
**Mestrado em Património Cultural Digital**  
**2026/2027**

**Instituições:** Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, Universidade da Beira Interior, Instituto Politécnico do Cavado e Ave, Instituto Politécnico de Viana do Castelo

**Unidades Orgânicas:** Escola de Ciências Humanas e Sociais (UTAD), Escola Superior de Educação do IPVC, Artes e Letras, IPCA

**Coordenação do Ciclo de Estudos (em 2026/2027):** Orquídea Ribeiro (UTAD); Urbano Sidoncha (UBI); Gonçalo Marques (IPVC); Hugo Sampaio (IPCA)

**Candidaturas**

Número total de vagas		25
Vagas por Instituição		6
Distribuição das vagas por fase de candidaturas	1.ª Fase	16 (vagas nacionais)
	2.ª Fase	9 (50 % - vagas internacionais)
Número mínimo de estudantes para funcionamento		16

**Condições**

Condições de ingresso	As condições gerais de acesso são fixadas pelo disposto no artigo 17.º do Decreto-lei n.º 74/2006, de 24 de março, republicado pelo Decreto-lei n.º 65/2018 de 16 de agosto, e demais legislação aplicável.
Critérios de seleção e seriação, respetiva ponderação	Currículo Científico e Profissional – 50% Entrevista – 50%

**Calendário**

FASE	AÇÃO	datas
1.ª	Afixação das vagas	28/02/2026
	Candidaturas	02/03/2026 - 13/04/2026
	Afixação de resultados provisórios	04/05/2026
	Reclamação dos resultados de seriação	05/05/2026 - 07/05/2026
	Afixação de resultados definitivos	08/05/2026
	Matrículas	11/05/2026 - 22/05/2026
2.ª	Candidaturas	01/06/2026 - 15/07/2026
	Afixação de resultados provisórios	05/08/2026

	Reclamação dos resultados seriação	06/08/2026 - 12/08/2026
	Afixação de resultados definitivos	08/09/2026
	Matrículas	10/09/2026 - 14/09/2026

**Ano letivo 2026/2027**

Início do ano letivo	14/09/2026
Início do 2º semestre	15/02/2027